



Decreto N° 86 - de 29 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.0010.1.0016-1.701.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	----- R\$	124.517,82
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	124.517,82
Total da Unidade 04	----- R\$	124.517,82
Total da Instituição 02	----- R\$	124.517,82
Total Geral Acrescido	----- R\$	124.517,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.12.122.0003.1.0003-1.701.000 - 4.4.90.61.00 AQUIS. DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	50.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
2.04.00.25.752.0011.1.0028-1.701.000 - 4.4.90.30.00 INSTALAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	----- R\$	50.000,00
2.04.00.26.782.0017.1.0031-1.701.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE MATA BURROS E BUEIRAS	----- R\$	24.517,82
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	74.517,82
Total da Unidade 04	----- R\$	74.517,82
Total da Instituição 02	----- R\$	124.517,82
Total Geral Anulado	----- R\$	124.517,82

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 29 de Maio de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

